

**REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

(Do Sr. TÚLIO GADÊLHA)

Requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública desta Comissão em Conjunto com a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, para debater as potencialidades e desafios relacionados ao desenvolvimento econômico sustentável do polo gesseiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública desta Comissão em Conjunto com a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o objetivo de debater as potencialidades e desafios relacionados ao desenvolvimento econômico sustentável no polo gesseiro.

1. Rogério Wanderley – Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho
2. Maria Claudia Falcão – Coordenadora da Área de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho do Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil
3. Ceissa Costa – Presidente do Sindicato da Indústria do Gesso do Estado de Pernambuco (SINDUSGESSO) e da Câmara Setorial do Gesso, da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD Diper)
4. Manoel Galvão - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Prospecção, Pesquisa, Extração e Beneficiamento de Minérios de SE/AL/PE/PI (SINDIMINA)
5. Prefeitode Araripina ou Trindade
6. Luiz Antônio França - Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINIC)

**JUSTIFICAÇÃO**

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213444328500>



O gesso possui uma grande diversidade de uso industrial, sendo um dos materiais mais utilizados na construção civil no mundo. O Brasil é o 16º maior produtor mundial de gipsita (minério que dá origem ao gesso) e o segundo maior da América Latina. No Brasil, o mineral é encontrado predominantemente no estado de Pernambuco (97%), seguido por Maranhão (1,5%), Ceará (0,8%) e Tocantins (0,7%). O polo gesseiro do Araripe, localizado na divisa dos estados de Pernambuco, Ceará e Piauí, é responsável pela produção de 1,6 milhão de toneladas brutas de gipsita/ano. A quantidade de gipsita vendida, consumida ou transferida para industrialização em 2017 no polo foi de 699 mil toneladas, com um valor total de 112,6 milhões de reais (BRASIL, 2017).

Entretanto, a despeito da relevância econômica da produção de gesso na região – que produz 90% do gesso nacional –, as receitas geradas por essa produção não se refletem na melhoria das condições de vida da população local, que apresenta elevados níveis de pobreza e baixos Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Além disso, há uma série de violações de direitos fundamentais do trabalho relacionadas ao processo produtivo do gesso na região.

Fiscalizações da Força Tarefa do Ministério Público do Trabalho (MPT), realizadas entre 2015 e 2019, identificaram diversas irregularidades de saúde e segurança no trabalho, assim como a presença de trabalho infantil e indícios de trabalho realizado em condições análogas à de escravo ao longo da cadeia produtiva. Diante desse cenário, o MPT, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizaram ações voltadas à promoção do trabalho decente e do desenvolvimento econômico local no polo do Araripe. Com a colaboração do Centro de Direitos Humanos e Empresas da Fundação Getúlio Vargas e a FGV Projetos, foi elaborado um Plano de Desenvolvimento Local (PDL), indicando ações e possíveis atores sociais responsáveis por sua implementação.

O PDL parte de um intenso processo de consultas, entrevistas, oficinas técnicas e reuniões realizadas com atores tripartites e com a sociedade civil, além de um diagnóstico robusto, onde foram identificados, na cadeia produtiva do gesso no Araripe, obstáculos para: (a) a gestão e o desenvolvimento das empresas locais, por conta da alta informalidade dos negócios; (b) a promoção de melhores condições de trabalho na região, devido às altas taxas de informalidade nas relações trabalhistas e de fatores culturais da atividade gesseira; (c) o fortalecimento da atuação do poder público local, devido à falta de recursos financeiros e técnicos para a promoção do trabalho decente e do desenvolvimento econômico local; e



(d) a construção de políticas públicas sociais efetivas no território, em especial àquelas relativas à temática do emprego decente.

Diante de um cenário de desafios, porém repleto de oportunidades para impulsionar o desenvolvimento local, crescimento econômico e promoção do trabalho decente no polo gesseiro do Araripe, torna-se relevante impulsionar o debate, disseminar o conteúdo do Plano de Desenvolvimento Local e provocar diversos atores para tomarem parte de um movimento para implementar ações que possam contribuir para as melhorias das condições de trabalho e de vida na região.

**Túlio Gadêlha**

**Deputado Federal – PDT - PE**

